



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 34, DE 04 DE ABRIL DE 2022

"Decreta ponto facultativo aos servidores municipais".

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso das atribuições que lhe conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo o dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), em virtude do Feriado do dia 15 de abril de 2022 (Paixão de Cristo), aos servidores municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, aos 04 de abril de 2022.

ANTONIO REGINALDO MARTINS
Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2022.04.04 16:11:34 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal